

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
Avenida Expedição Roncador Xingu, n.º 249 – Centro – Nova Xavantina – MT – CEP 78.690-000  
**Administração 2017/2020**

---

**DECRETO N.º 3.903, DE 22 DE MAIO DE 2020**

*“Dispõe sobre a suspensão por tempo indeterminado do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2020, e dá outras providências.”*

O **Prefeito do Município de Nova Xavantina**, Estado de Mato Grosso, no usos das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;  
CONSIDERANDO a decisão da *Comissão Interna* para realizar **Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2020**, de suspender por prazo indeterminado o certame em referência;

CONSIDERANDO o disposto no Edital Complementar n.º 02/2020, que *“Dispõe sobre a suspensão por prazo indeterminado do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2020”*;

CONSIDERANDO os princípios que fundamentam os atos da Administração Pública, em especial os da supremacia do interesse público; **Decreta:**


**Art. 1º Suspender por prazo indeterminado o Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2020**, que tem por objetivo a realização de contratações temporárias, com a finalidade de atender às necessidades excepcionais de interesse público municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social - SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Projeto Municipal AABB-Comunidade).

**Art. 2º** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado deverá adotar as providências de divulgação e publicidade, para seja dado amplo conhecimento da suspensão de que trata o art. 1º deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina – MT, 22 de maio de 2020.

  
**João Batista Vaz da Silva** – Cebola  
Prefeito Municipal